

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVII

Florianópolis, 23 de maio de 1950

NÚMERO 4.182

GOVERNO DO ESTADO

Decretos de 11 de maio de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

A Evaldo Kolbe, do cargo de Oficial de Justiça do Juízo de Direito da comarca de Blumenau.

A Lourdes Luiza de Lima, do cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Paz do distrito de Henrique Lage, município e comarca de Laguna.

Nomear:

De acordo com o art. 169, do decreto-lei n. 431, de 19 de março de 1940, combinado com o art. 32, do decreto-lei n. 614, de 2 de março de 1942:

Ingrid Koffke para exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Tabelionato de Notas e Ofício dos Protestos em Geral, da comarca de Ibirama, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, cujo serventário vitalício é Rodolfo Koffke.

Requerimento despachado

7 DE JANEIRO

Alvaro Régis — Pede passagem para a reserva remunerada — Sim.

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 17 de março de 1950

SECRETARIO RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 185, do decreto n. 3.674, de 23 de novembro de 1946:

A Irmã Dorotéia (Carmen Baixo) para exercer o cargo de Lente das cadeiras de Português, Matemática e Higiene, da Escola Normal "São José", de Itajaí, sem ônus para o Estado.

A Irmã Maria Anchieta (Annette Silva) para exercer o cargo de Lente das cadeiras de Psicologia e Sociologia da Escola Normal "São José", de Itajaí, sem ônus para o Estado.

A Irmã Ester (Fausta Furlani) para exercer o cargo de Lente das cadeiras de Anatomia e Biologia, da Escola Normal "São José", de Itajaí, sem ônus para o Estado.

A Irmã Atanásia para exercer o cargo de professora da cadeira de Trabalhos Manuais na Escola Normal "São José", de Itajaí, sem ônus para o Estado.

A Irmã Maria Lília para exercer o cargo de professora de Desenho e Artes Aplicadas na Escola Normal "São José", de Itajaí, sem ônus para o Estado.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Vilma Reis da Silva, Professora Normalista, classe F (Grupo Escolar "Cruz e Sousa", de Tijucas), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 24 de outubro de 1949.

A Irmã Ana Marcelino, Professora Complementarista, referência IV (Escolas Reunidas "Professora Guilomar de Oliveira Goeldner", de Arrozeira, município de Timbó), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de fevereiro de 1950.

A Irmã Anunciata Vegini, Professora, referência III (Escola desdobrada da vila de Acurra, distrito de Acurra, município de Indaial), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de fevereiro de 1950.

A José Antônio dos Santos, Professor

Complementarista, referência IV (Escola mista de Rio da Prata, distrito de Antópolis, município de Palhoça), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de fevereiro de 1950.

A Virgínia Soares Roslindo, Servicial, referência II (Grupo Escolar "Cruz e Sousa", de Tijucas), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 24 de outubro de 1949.

A Oedy Beatriz de Moraes, Professora, referência III (Escola mista de Rio Claro, distrito de Major Vieira, município de Canoinhas), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1950.

De acordo com o art. 168, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Ernestina de Oliveira, Professora, referência III (Escola mista de Faxinal do Irandi, distrito de Xanxerê, município de Chapecó), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Sílvia da Silva Muhlhausen, Professora Complementarista, referência IV (Escola mista de Ribeirão da Onça, distrito de Mirador, município de Ibirama), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1950.

A Diva Costa, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista de Mirador, município de Ibirama), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1950.

A Santolína Reltz Machado, Professora Auxiliar, referência II (Escola mista desdobrada de Barra de Jararaca, distrito de Caturra, município de Bom Retiro), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A Olívia Becker Mariot, Professora, referência III (Escola mista de Rio Capivaras Alto, distrito e município de Orleães), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de março de 1950.

Designar:

Com a gratificação mensal de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

A aluna de 3º ano normal Luci Keppen para substituir, no Curso Normal Regional "Marcelino Dutra", de Pôrto União, no período de 1º de março a 30 de junho de 1950, a professora Astrogilda de Matos, que requereu licença-prêmio.

A professora Vins Pimpão para substituir, no Curso Normal Regional "Marcelino Dutra", de Pôrto União, no período de 1º de março a 30 de junho de 1950, a professora Sofia de Oliveira, que requereu licença-prêmio.

As professoras Marta Sfeir Ratacheski, Enedina Dranka, Adelaide Reynaud, Rosália Thomal, Paulo Brandeburgo de Oliveira, Antônia Emília Alves e Rafaela Magalhães para o Curso Normal Regional "Conego Joaquim Eloy de Medeiros", de Mafra, com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-20 do orçamento vigente.

A professora Irmã Maria Joselina para o 4º ano seccionado do Grupo Escolar "Gomes Carneiro", da vila de Xaxim, município de Chapecó, com a gratificação mensal de Cr\$ 420,00, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-22 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

Paula Bernardina Leal para substituir,

na escola mista de Morro dos Conventos, distrito e município de Araranguá, por 45 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora auxiliar Nadir Melo do Canto, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

A professora Isabel Faret para substituir, na escola mista de Colônia Santo Antônio, distrito de Valões, município de Pôrto União, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora auxiliar Matilde Karoleski, que requereu licença.

A professora Zélia Osório Ewald para substituir, no Grupo Escolar "Teresa Ramos", de Corupá, município de Jaraguá do Sul, no período de 11 de março a 30 de junho de 1950, a diretora Semiramis Duarte Silva Bosco, que requereu licença-prêmio.

A professora Vera Alvarenga para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gomes Carneiro", de Xaxim, município de Chapecó, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora Irmã Nicoleta (Verônica Cancian), que requereu licença.

A professora Alda Julieta Lunardi para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gomes Carneiro", distrito de Xaxim, município de Chapecó, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora Irmã Nicoleta (Verônica Cancian), que requereu licença.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-21 do orçamento vigente:

As professoras Iris Fadel e Jair Silva para regerem seções (em duas classes) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar Modelo "Pedro II", de Blumenau.

A professora Dirce Bhering Piazeria para reger seção (duas classes) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Abdon Batista", de Jaraguá do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

O professor Eugênio Marchetti para reger seção (duas classes) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

As professoras Adir Faisca e Avani Santos para regerem seções (duas classes) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, cidade de Florianópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

Os professores Mauro Gonçalves Farias e Alaide B. Kirchner para regerem seções (duas classes), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Correia Pinto", de Patnel, município de Lajes.

A professora Armela Welter (Irmã Maria Carmen) para reger, a título precário, duas seções (uma classe) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gomes Carneiro", da vila de Xaxim, município de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A professora Armela Welter (Irmã Maria Carmen) para reger duas seções

(uma classe) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gomes Carneiro", da vila de Xaxim, município de Chapecó, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A professora Armela Welter (Irmã Maria Carmen) para substituir, no Grupo Escolar "Gomes Carneiro", de Xaxim, município de Chapecó, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1950, a diretora Irmã Nicoleta (Verônica Cancian), que requereu licença, com a gratificação mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Irineu Estantislau Cardoso, Contínuo, classe F, Armando Margal dos Anjos, Contínuo, classe E, Francisco Laundes, Contínuo, classe E, Tomaz Domingos da Silva, Servente, referência IV e Bernardo de Carvalho, Servente, referência IV, para desempenharem também as suas funções no Colégio Estadual "Dias Velho", de Florianópolis, com a gratificação mensal de Cr\$ 200,00, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

O professor João Machado de Santiago para exercer a função de Professor de Educação Física no Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleães, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 21-1-8 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-21 do orçamento vigente:

A professora Maria Stolmeier para reger seção (uma classe) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gustavo Capanema", de Presidente Getúlio, a contar de 15-2-1950.

A professora Miriam da Luz para reger, a título precário, mais uma seção (uma classe) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Prof. Balduino Cardoso", de Pôrto União, a contar de 1º de março de 1950.

As professoras Ilka Ferreira e Hermelinda Blanchini para regerem, a título precário, mais uma seção (uma classe) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Prof. Honório Miranda", de Gaspar.

A professora Armela Welter (Irmã Maria Carmen) para substituir, no distrito de Xaxim, município de Chapecó, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1950, Auxiliar de Inspeção Irmã Nicoleta (Verônica Cancian), que requereu licença, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

A professora Violeta Bayer Jorge para responder, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do diretor, pelo expediente do Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro, sem ônus para o Estado.

O professor Altino Danúbio Wiethorn para responder, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do diretor, pelo expediente do Grupo Escolar "Gustavo Capanema", de Presidente Getúlio, município de Ibirama, sem ônus para o Estado.

A professora Zélia Osório Ewald para responder, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do diretor, pelo expediente do Grupo Escolar "Teresa Ramos", de Corupá, município de Jaraguá do Sul, sem ônus para o Estado.

A professora Zulma Inês da Silva Ferreira para responder, no período matutino e Olga Valente Waltrick, para o período vespertino, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor, pelo expediente do Grupo Escolar "Modélio Vidal Ramos", de Lajes, sem ônus para o Estado.

A professora Hilda Arns para Secretária das Reuniões Pedagógicas das Escolas Reunidas "Professora Nila Sardá", de Forquilha, distrito e município de Criciúma.

A professora Miriam Santos Kaestner para Secretária das Reuniões Pedagógicas do Grupo Escolar "Modélio Pedro II", de Blumenau.

A professora Miroslava Mência para responder, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do diretor, pelo expediente do Grupo Escolar "Professor João Jorge de Campos", de Tangará, sem ônus para o Estado.

O professor Altino Danúbio Wlethorn para Secretário das Reuniões Pedagógicas do Grupo Escolar "Gustavo Capaneira", de Presidente Getúlio, município de Ibirama.

Apolônia Tórreres, Professora Complementarista, padrão C, e Maria Leonor Baltazar Maciel, Professora Complementarista, referência IV, para terem exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Manuel Dalmácio de Oliveira Fragozo", do Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim.

Miriam Bittencourt, Professora Normalista, classe F, para ter exercício na Escola Prática de Agricultura "Coronel Caetano Costa", de Lajes.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 148, de 3-3-50, que designou Teresa Cordeiro para, na escola mista de Pinheirinho Baixo, distrito de Jacinto Machado, município de Araranguá, substituir a professora licenciada Castorina Vieira Fernandes.

Ignover, a pedido:

Maria Teresa Guimarães, Professora Auxiliar, referência II, da Escola mista de Itoupava para a mista de Volta da Silveira, ambas no distrito e município de Araranguá.

Emília Teixeira Barrim, Professora Auxiliar, referência II, da Escola mista de Campestre dos Soares para a mista de Sanga da Toça I, ambas no distrito e município de Araranguá.

Zilah Pereira, Professora Auxiliar, referência II, da Escola mista de Volta da Silveira, para a mista de Itoupava, ambas no distrito e município de Araranguá.

Lindolfo José da Luz, Servente, referência V (Abrigo de Menores para o Instituto de Educação "Dias Velho", de Florianópolis).

Portaria de 22 de maio de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Hilda Gentil Ribeiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, lotada no Centro de Saúde desta Capital, por quinze dias, com vencimento integral, a contar de 9 de maio corrente.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria de 20 de maio de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

De acordo com o art. 146, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A escala de férias dos funcionários deste Departamento, aprovada pela portaria n. 115, de 30 de dezembro do ano passado, na parte referente ao Auxiliar de Laboratório, classe G, Walmar da Silva, lotado no Posto de Saúde de Laguna, marcando as suas férias para o mês de maio corrente, por conveniência do serviço.

APOSTILAS

Joaquim Coelho dos Santos — O por-

tador deste título está amparado pelo artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias, conforme relação publicada no "Diário Oficial do Estado", de 15 do corrente. D. S. P., em Florianópolis, 19 de maio de 1950. (ass.) Dr. Benoni Laurindo Ribas, diretor.

Julietta Gonçalves dos Santos — O portador deste título está amparado pelo artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias, conforme relação publicada no "Diário Oficial do Estado", de 15 do corrente. D. S. P., em Florianópolis, 19 de maio de 1950. (ass.) Dr. Benoni Laurindo Ribas, diretor.

Lacir Santos Rosa — O portador deste título está amparado pelo artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias, conforme relação publicada no "Diário Oficial do Estado", de 15 do corrente. D. S. P., em Florianópolis, 19 de maio de 1950. (Ass.) Dr. Benoni Laurindo Ribas, diretor. (1895)

FAZENDA

PORTARIA N. 129

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso das suas atribuições, resolve baixar as seguintes instruções, que serão observadas a partir do mês de junho próximo:

1) — os Fiscais e Sub-Fiscais da Fazenda ficam obrigados a lavrar, nas respectivas Coletorias, ao fim de cada inspeção, em livro especial, que será fornecido para tal fim, um termo de que conste o nome da firma inspecionada, sua localização e a data em que se realizou a inspeção;

2) — cumprirá aos Coletores, sem falta até ao dia cinco de cada mês, enviar cópia desse termo, devidamente autenticada, ao Tesouro do Estado, que a encaminhará, imediatamente, à Secretaria da Fazenda, para os fins e efeitos devidos;

3) — caso nenhum termo seja lavrado, no decurso do mês, os Coletores disso darão ciência, por ofício, no mesmo prazo do item anterior, ao Tesouro do Estado, e este, por sua vez, o fará à Secretaria da Fazenda;

4) — fica instituído o Boletim de Visita, conforme modelo anexo, e que, confeccionado em três vias, será obrigatoriamente preenchido pelos Fiscais e Sub-Fiscais da Fazenda, ao término de cada inspeção, seja esta nas sedes ou em localidades do interior;

5) — o Boletim de Visita será apresentado ao contribuinte, para que dele tome conhecimento e o assine, recebendo a primeira via, sendo a segunda entregue à Coletoria, para vir ao Tesouro do Estado, anexa à cópia do termo referido no item primeiro, permanecendo a terceira via com o funcionário, que a recolherá ao arquivo da Zona ou Sub-Distrito Fiscal sob sua jurisdição;

6) — no Boletim de Visita os Fiscais e Sub-Fiscais da Fazenda farão constar as principais ocorrências da inspeção procedida, tais como irregularidades porventura constatadas, instruções deixadas ao contribuinte para maior e melhor clareza e perfeição de sua escrita e quaisquer outras recomendações que entenderem convenientes e oportunas.

Publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em Florianópolis, 22 de maio de 1950.

Octávio de Oliveira, Secretário da Fazenda.

Modélio do Boletim de Visita, a que se refere o item 4, da portaria n. 129, de 22 de maio corrente

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Fiscalização da Fazenda

BOLETIM DE VISITA N.

Inspeção a firma, estabelecida em, inscrita na Coletoria de, sob n., tendo constatado o seguinte:

Serviço de Fiscalização da Fazenda.
Zona, em de de 195...
Ciente
Em

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

Requerimentos despachados

8 DE MARÇO

Condoroll Tintas S. A. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 6.961,70, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-XI-38.

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 198,00, idem, idem. Comércio e Indústria Germano Stein S. A. — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 4.680,00, idem, idem. João Leonetti — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 1.714,00, idem, idem. Condoroll Tintas S. A. — Pague-se, idem a quantia de Cr\$ 1.064,80, idem, idem.

Pedro Xavier & Cia. — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 5.132,50, idem, idem.

13 DE MARÇO

Indústria Hellográfica Asofix Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 380,10, idem, idem.

Arnaldo Luz — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 7.702,00, idem, idem. Pedro Xavier & Cia. — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 100,00, idem, idem.

Olívio Fortunato da Rosa — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 5.030,00, idem, idem.

29 DE MARÇO

Carlos Hoepecke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 4.105,20, idem, idem.

Carlos Hoepecke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 4.525,40, idem, idem. Comércio e Indústria Germano Stein S. A. — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 5.809,00, idem, idem.

1º DE ABRIL

S. A. Molinhos Riograndenses — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 5.760,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-XI-38.

S. A. Comercial Moellmann — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 1.632,70, idem, idem.

Arnaldo Luz — Pague-se, idem, idem a quantia de Cr\$ 9.980,00, idem, idem.

SEGURANÇA PÚBLICA

Requerimentos despachados

29 DE SETEMBRO

Lucy Calado — Requer 30 dias de licença para tratamento de saúde — Sim, à vista do laudo médico.

Meyer & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 680,00 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 680,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-XI-38.

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá — Pede pagamento de Cr\$ 954,30, idem, idem.

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá — Pede pagamento de Cr\$ 1.624,80, idem, idem.

Oswaldo Machado, soldado da Polícia Militar — Requer pagamento de Cr\$ 200,00 — Relacione-se.

Anna da Silva Carvalho, viúva do Sargento reformado da Polícia Militar — Requer pagamento de um mês de vencimentos para fins de funeral — Sim, à vista do parecer.

27 DE OUTUBRO

Alberto Krub — Requer pagamento de Cr\$ 1.610,00 — Pague-se.

31 DE OUTUBRO

Emilim Maltz — Requer pagamento de Cr\$ 2.623,00 — Relacione-se.

Gumerindo Medeiros — Requer pagamento de Cr\$ 520,00 — Relacione-se em face da informação do Tesouro.

4 DE NOVEMBRO

Maria do Rosário Main Neves — Requer (30) trinta dias de licença para tratamento de saúde — Sim, em vista do laudo médico.

10 DE NOVEMBRO

Severino Trentino — Requer pagamento de Cr\$ 150,00 — Pague-se.

Severino Almeida — Requer pagamento de Cr\$ 340,00 — Pague-se.

Antônio Silva — Requer licença-prêmio — Sim.

Irmãos Anin — Pede pagamento de Cr\$ 150,00 — Pague-se.

Sadi Umbelino — Pede pagamento de Cr\$ 489,50 — Pague-se.

Pedro Xavier & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 1.803,70 — Pague-se.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(SECÇÃO DE SANTA CATARINA)

Convenção estadual

Devendo realizar-se no dia 3 de outubro do corrente ano a eleição para o cargo de Governador do Estado, convocamos, na forma do artigo 21, dos estatutos, os representantes federais e estaduais pertencentes ao Partido e os diretores municipais para, em convenção, nesta Capital, nos dias 17 e 18 de junho próximo, escolherem o candidato do Partido àquele cargo e deliberarem sobre assuntos outros, de alta relevância partidária. Florianópolis, 20 de maio de 1950. Celso Ramos, presidente da Comissão Executiva.

Meyer & Cia. — Pede pagamento de Cr\$ 1.075,00 — Pague-se.

14 DE NOVEMBRO

Empresa Luz e Força Santa Catarina S. A. — Requer pagamento de Cr\$ 2.057,40 — Pague-se.

Empresa Nacional de Navegação Hoepecke — Pede pagamento de Cr\$ 967,20 — Pague-se.

Companhia Catarinense de Força e Luz S. A. — Requer pagamento de Cr\$ 576,70 — Pague-se.

Ernani Bastos e Silva — Pede pagamento de Cr\$ 145,00 — Pague-se.

Empresa Auto-Viação Pelxoto — Requer pagamento de Cr\$ 180,00 — Pague-se.

Alcides Rebelo — Pede pagamento de Cr\$ 4.589,00 — Pague-se. (4649)

16 DE NOVEMBRO

Pedro Xavier & Cia. — Pede pagamento de Cr\$ 218,00 — Pague-se.

17 DE NOVEMBRO

Empresa Auto-Viação Catarinense — Pede pagamento de Cr\$ 18.390,00 — Idem.

Walter Dörner — Requer devolução de arma — Sim, com as formalidades de costumes.

Antônio Gomes Guimarães — Requer pagamento de Cr\$ 1.800,00 — Indeferido, em face das informações.

18 DE NOVEMBRO

Reinaldo Cândido Machado — Requer pagamento de adicional — Indeferido.

Aldo Augusto Miranda — Requer licença para tratar de interesses particulares — Indeferido, em vista das informações do Comando.

Empresa Embassaro, por seus procuradores Banco Inco — Pede pagamento de Cr\$ 1.577,00 — Relacione-se.

Caçildo Rocha — Pede pagamento de atrasado de pensão — Relacione-se nos termos de fls. 5, do sr. Secretário.

Carlos Hoepecke S. A. Comércio e Indústria — Requer pagamento de Cr\$ 3.750,90 — Pague-se.

21 DE NOVEMBRO

José Tito Silva, delegado regional de Polícia — Pede mandar submeter a exame médico para efeito de licença para tratamento de saúde — Sim, de acordo com o laudo médico.

24 DE NOVEMBRO

Dr. Almiro Pitha — Pede pagamento de Cr\$ 1.200,00 — Pague-se, à vista das informações.

29 DE NOVEMBRO

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pede pagamento de Cr\$ 118,50 — Pague-se.

Viúva Antônio Perrone & Cia. — Pede pagamento de Cr\$ 23.555,00 — Idem.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, procurador de João Senegaglia & Cia. — Pede pagamento de Cr\$ 1.040,00 — Idem.

Severo de Almeida — Requer pagamento de Cr\$ 300,00 — Pague-se, à vista das informações.

Alberto Entres — Pede pagamento de Cr\$ 1.500,00 — Pague-se.

Oscar Pacheco — Pede pagamento de Cr\$ 1.000,00 — Pague-se, à vista das informações.

2 DE DEZEMBRO

Hedwig Klara Maria Sigel Bolne — Requer devolução de uma arma — Conceda-se em forma do parecer de fls.

Conrado Auffinger — Requer devolução de arma — Sim, em forma estabelecida.

3 DE DEZEMBRO

Joaquim Fernandes da Silva — Requer pagamento de Cr\$ 2.619,50 — Relacione-se, de acordo com o parecer do sr. Secretário.

Empresa Auto-Viação Catarinense — Requer pagamento de Cr\$ 16.162,80 — Pague-se, à vista das informações, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-XI-38.

5 DE DEZEMBRO

José Holzinger — Pede devolução de uma arma — Sim.

7 DE DEZEMBRO

Auto Comércio Ltda. — Pede pagamento de Cr\$ 1.064,20 — Pague-se.

Pedro Francisco Melo — Pede pagamento de Cr\$ 2.400,00 — Pague-se.

Pedro Francisco Melo — Pede pagamento de Cr\$ 1.500,00 — Pague-se.

Noé Ribeiro — Pede pagamento de Cr\$ 247,00 — Idem.

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. — Requer pagamento de Cr\$ 3.131,70 — Relacione-se.

Noé Ribeiro — Requer pagamento de Cr\$ 247,50 — Pague-se.

Empresa N. Nav. Hoepecke — Requer pagamento de Cr\$ 673,60 — Pague-se.

Empresa Auto-Viação Glória Ltda. —

Requer pagamento de Cr\$ 4.047,00 — Idem, idem.
Domingos Santos — Pede pagamento de Cr\$ 6.108,00 — Pague-se.
Aldias Rebelo — Requer pagamento de Cr\$ 3.958,00 — Pague-se.
Pedro Xavier & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 750,00 — Idem, idem.

14 DE DEZEMBRO
Viúva Antônio Perrone & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 12.000,00 — Pague-se, à vista das informações, a quantia acima, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-XI-38.

Empresa de Transporte Coletivo, Rápido Sul Brasileiro — Requer o pagamento de Cr\$ 418,00 — Idem, idem.
David Hahns — Requer devolução de uma arma — Sim, na forma dos pareceres de fls.

17 DE DEZEMBRO
Oswaldo Ivanhke de Sousa — Pede cancelamento de multa — Sim, por equidade, visto como houve irregularidade na notificação que deveria ter sido em tempo hábil.

20 DE DEZEMBRO
Carlos Hahns & Cia. Comércio e Indústria — Pede pagamento de Cr\$ 3.892,80 — Pague-se.
Lamartine Costa, ex-soldado da Polícia Militar — Pede seu ingresso à mesma Corporação — Indeferido, à vista da informação do Comando da Polícia Militar.

João Cardoso de Sousa, 2º tenente da Polícia Militar — Requer promoção — Indeferido, na forma do parecer do sr. Secretário.

Laete Martins — Requer 60 dias de licença para tratamento de saúde — Sim, em face do laudo médico.
Candelinas Fôrça e Luz S. A. — Requer pagamento de Cr\$ 2.084,00 — Pague-se.

Empresa de Transporte Coletivo Rápido Sul Brasileiro — Requer pagamento de Cr\$ 922,00 — Idem, idem.

22 DE DEZEMBRO
Maria Joaquina da Conceição, viúva do ex-cabo Mário Lindolfo Haheln — Requer reversão de sua pensão — Sim, nos termos do parecer de fls. 6.
Antônio Bonbassaro — Requer pagamento de Cr\$ 9.600,00 — Relação-se, à vista do parecer do sr. Secretário.

Benta Martins da Silveira — Pede perdão para seu marido o soldado Nilo M. da Silveira — Sim, em face do parecer de fls. 3.
Machado & Cia. Comércio e Agências — Pede pagamento de Cr\$ 231,00 — Pague-se.

David de Moura Lima, 2º sargento da Polícia Militar — Requer promoção — Sim, quando houver vaga, de acordo com o D. I. S. O., salvo melhor juízo.

27 DE DEZEMBRO
Empresa Luz e Fôrça Arnaldo S. A. — Requer pagamento de Cr\$ 1.100,00 — Pague-se.

Empresa de Eletricidade e Telefones Alexandre Schlemm — Pede pagamento de Cr\$ 998,40 — Pague-se.

Antônio Vitorino Coelho — Requer pagamento de Cr\$ 100,00 — Pague-se.

Antônio Wavrgenezk — Pede pagamento de Cr\$ 150,00 — Pague-se.
Albino Wavrgenezk — Pede pagamento de Cr\$ 300,00 — Pague-se.

2 DE JANEIRO
Manoel Marcos Fernandes Júnior, ex-soldado da Polícia Militar do Estado — Requer pagamento diferença vencimento — Sim, nas condições da informação de fls.

Empresa Auto-Viação Glória Ltda. — Requer pagamento de Cr\$ 1.060,00 — Pague-se.

3 DE JANEIRO
José Patrocínio da Costa — Requer aumento de vencimento — Arquite-se, em virtude de haver sido normalizada a lei n. 338.

Pedro Xavier & Cia. — Requer pagamento da importância de Cr\$ 111,00 — Pague-se.

Pereira e Oliveira & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 3.800,00 — Pague-se.
Pedro Xavier & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 1.673,00 — Pague-se.

7 DE JANEIRO
Viúva Antônio Perrone & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 3.000,00 — Pague-se.

11 DE JANEIRO
Meyer & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 3.540,00 — Pague-se.
Casa Lohner S. A. Médico-Técnica — Requer pagamento de Cr\$ 1.555,00 — Pague-se.

13 DE JANEIRO
Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pede pagamento de Cr\$ 1.722,30 — Pague-se.
Aldo Vieira — Inspetor de Trânsito — Requer 15 dias de licença — Sim, à vista do laudo médico.

14 DE JANEIRO
Pedro Xavier & Cia. — Requer pagamento de Cr\$ 540,50 — Pague-se.

18 DE JANEIRO
Empresa Luz Fôrça Santa Catarina — Requer pagamento de Cr\$ 1.750,00 — Pague-se.
Plínio Fagundes de Moraes — Requer pagamento de Cr\$ 700,00 — Pague-se.

JUIZO ELEITORAL DA 12ª ZONA (Florianópolis)

Relação diária a que se refere o artigo 18, das Instruções para o Alistamento Eleitoral

O escrivão eleitoral da 12ª Zona (Florianópolis), faz público que foram qualificados e inscritos por despacho do M. M. dr. Juiz, os seguintes senhores:

Nome do eleitor — N. do título
Frederico Fidler — 6.887. Heinz Mathies — 6.888. Zulmira Augusta da Rosa — 6.889.

Processos em diligência
5.661 — Cantaleiro Florêncio de Sousa — Diga o requerente.
5.663 — Firmino Pires — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao seu nome.
Florianópolis, 6 de março de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Maria Tolentina da Silva — 6.890. Adácia Maria da Costa — 6.891. Dilma Florentina da Galla — 6.892. Decécio Manoel Souza — 6.893. José Santos Silva — 6.894. Aldo Sousa — 6.895. Adir Maria da Silva — 6.896. Dilsa Isaltina Porfírio — 6.897. Enio Pires — 6.898. Geni Zeferino Pires — 6.899. Maritinha Antônia Pires — 6.900. Maritinha Feliciano — 6.901. Oswaldo Pedro Vieira — 6.902. Salatiel Nunes — 6.903. Walmore de Sousa — 6.904. Marina de Oliveira Raupp — 6.905. José Cassiano Raupp — 6.906. Pedro de Oliveira — 6.907. João Machado — 6.908. José Napoleão Filho — 6.909. Egídio João Schmitz Neto — 6.910. Raul Andreotti — 6.911. João Francisco de Oliveira — 6.912. Neli Lima — 6.913. Leontina Pereira Machado — 6.914. Marcelino Emilio Cardoso — 6.915. Bismar Luiz — 6.916. Maria da Silva — 6.917. João Edmundo Schmitz — 6.918. Cândido Manoel Dias — 6.919. Maria Costa — 6.920. Maria Isabel de Oliveira — 6.921. Antônio Trindade Menezes — 6.922. José Antônio de Lima — 6.923. Natal Quintino Régis — 6.924. Altino Gustavo de Sousa — 6.925. Daura dos Santos — 6.926. Atalibio Hipólito das Chagas — 6.927. Eliseu Martiniano Machado — 6.928. Isaltina Paula Cidade — 6.929. Jufi de Nascimento — 6.930. João Nicolau da Silva — 6.931. Edmundo Antônio da Silva — 6.932. Venício Maria Santos — 6.933. Diamantina dos Reis Santos — 6.934. João José de Avila — 6.935. Sílvia Joaquina Napoléao — 6.936. José Amaro Luiz — 6.937. Maria Hermenegilda Ceverina — 6.938. Nivercino Vindal — 6.939. Edele Queiroz — 6.940. Leonor Córdova Alves — 6.941. Antônio Andreotti — 6.942. Olíndina Rodrigues — 6.943. Amália Costa Régis — 6.944. José Régis — 6.945. Aletone Gonçalves Pereira — 6.946. Iphaelides Ana da Silva — 6.947. Valmore Marques — 6.948. Norma Ferrari — 6.949. Carmen Silva Ferrari — 6.950. Acílio Secundino da Costa — 6.951. Felix Schmiegelow — 6.952. Aifeu Mimoso — 6.953.

Pedido de retificação de nome: Odetto Ramalho — Paga-se a retificação.
Pedido de segunda via de título eleitoral
Adelina Silveira Jacinto — Expeça-se a 2ª via requerida.
Maria do Carmo Pacheco — Idêntico.
Amaro de Sales Ribeiro — Idêntico.
Avelino Silveira — Idêntico.
Filomena da Silveira — Idêntico.
José Maria dos Santos — Idêntico.
Belarmino Sabino Machado — Idêntico.
José Manoel Dias — Idêntico.
Nair de Oliveira Arimateia — Idêntico.
Zoe Ferreira — Idêntico.
Osmar Ferreira — Idêntico.
Gualberto Ferreira — Idêntico.

Processos em diligência
5.666 — Oscar Lucas Sagaz — Deve o requerente esclarecer a grafia de seu sobrenome, isto é, si Sagas ou Sagaz.
5.675 — Dilce da Silva — Deve o requerente, em petição, esclarecer o seu sobrenome, isto é, si Silva ou Silvo.
5.691 — Osmar Farias — Esclareça o requerente a diferença de nomes entre a inicial e o documento de fls. 3. O requerente chama-se "Admar Farias" e a certidão é de "Osmar Farias".
5.702 — Hilda Goularte Régis — Intime-se a requerente a assinar novamente a petição de fls. 2. A sua primeira assinatura foi alterada com letra diferente.
5.728 — Anália Júlia dos Anjos — Intime-se a requerente a juntar nova certidão, pois a dos autos foi alterada em lugar substancial.

Requerimentos indeferidos
5.688 — Sadio Vitorino Vêras — Indeferido, uma vez que o requerente ainda não completou a idade necessária.
Pedido de segunda via de título eleitoral — Manoel Marcos Fernandes Júnior — Em face da informação supra, arquite-se.

Florianópolis, 31 de março de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Cecília da Silva Borges — 6.951. Napoleão Moraes — 6.955. Otilio Saturnino — 6.956. Leopoldo João dos Santos — 6.957. Colete dos Reis Santos — 6.958. Valdeonor Pereira — 6.959. Yvone Ferrari — 6.960. André Vilam Paiva — 6.961. Elza Batista Pires — 6.962. Hélio Acélio

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital
De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Horizentina Albuquerque Penso, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Frei Evaristo", da vila de Iomerê, município de Videira, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 29 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação legal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis 8 de maio de 1950.
Sílene Cidade Gevaerd, escriturária, classe I. (1772)

Sant'Ana — 6.963. Hermínio de Melo — 6.964. Maria Helena Gama Ramos — 6.965. Mário Vilam Paiva — 6.966. Nestor da Costa Gonçalves — 6.967. Oswaldo Rosa dos Santos — 6.968. Teresa Numburg — 6.969. Zilda Luiza da Silva — 6.970. Celina Rosa Jacques — 6.971. Felicidade Nunes dos Santos — 6.972. Lúcio Quirino Pires — 6.973. Manoel Rafael Inácio — 6.974. Bartolomeu Francisco Hanes — 6.975. Ademair Cardoso — 6.976. Antônio de Pádua Andreotti — 6.977. Armando Costa — 6.978. Ari Alexandre Jacinto — 6.979. Argentina Plácida Clemente de Freitas — 6.980. Ceci Olga da Silveira — 6.981. Euzébio Alexandre — 6.982. Honorina de Freitas — 6.983. Helene de Lima — 6.984. Herondina Saturnino — 6.985. Raquel Maria Pires — 6.986. Sebastião Felij — 6.987. Teresinha Costa — 6.988. Waldina Cordeiro — 6.989. Aldo Gonçalves — 6.990. Nali Jovelina de Sousa — 6.991. Iracema Claudina dos Santos — 6.992. Dora Emilia de Sousa — 6.993. Jordina Duarte — 6.994. Luiza Martins de Medeiros — 6.995. Julião Florentino — 6.996. Alcino de Sousa — 6.997. Ari Francisco Cardoso — 6.998. Alberto Roberto Urban — 6.999. Etelvino Zanchet — 7.000. Francisco Xavier — 7.001. Nelson Colinho — 7.002. Haroldo de Freitas Noronha — 7.003. Benito Romano Piccolo — 7.004. Alfredo Marques — 7.005. Antônio da Costa — 7.006. Osmar Armando de Macalhões — 7.007. Dalciano Pires — 7.008. Acácio Nazário — 7.009. Wilson Alves da Luz — 7.010. Nivaldo Silva — 7.011.

Pedido de segunda via de título eleitoral
Ateirva de Carvalho — Expeça-se a 2ª via requerida.
Hélio Duarte da Silva — Idêntico.
Otilia Braz da Silva — Idêntico.
Manoel Antônio de Barcelos — Idêntico.

Florianópolis, 21 de abril de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Anselmo Manoel de Sousa — 7.012. Antônio Francisco Bento — 7.013. Acácio José Sarda — 7.014. Arnold Faustino — 7.015. Celso Egídio dos Santos — 7.016. Graciana Maria da Conceição — 7.017. Herondina Maria Teófilo — 7.018. Idalina Alves Pires — 7.019. João Vieira — 7.020. Laudelina Bent — 7.021. Maria Alves Machado — 7.022. Miguel Antônio Alves — 7.023. Maria Anastácia Faustino — 7.024. Martinho Silva — 7.025. Nanci Domaria — 7.026. Ondina Martins de Oliveira — 7.027. Onésia Cardoso — 7.028. Ovídio Oliveira — 7.029. Zenita Duarte — 7.030.

Florianópolis, 24 de abril de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Sílvia Belarmino Alves — 7.031. Jaciná Jacques — 7.032.
Florianópolis, 25 de abril de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Lourdes Caetano de Melo — 7.033. Alvinia Romana de Melo — 7.034. Crescêncio Francisco Mariano — 7.035. Maria Loper — 7.036. Maria Machado — 7.037. Altair Zimmer — 7.038. Maria dos Passos — 7.039. Ivete de Oliveira — 7.040. Custódia Bittencourt — 7.041.

Pedido de segunda via de título eleitoral
Estevão Nabor Machado — Expeça-se a segunda via do título eleitoral.
Florianópolis, 2 de maio de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Aracy Sousa Barbosa — 7.042. Araci Jaques Silva — 7.043. Adílio Valdemiro Silva — 7.044. Genésia da Silva Schmidt — 7.045. Iraci Leopoldina de Oliveira — 7.046. Ivone Salomé Jacques — 7.047. Judith Martinha dos Santos — 7.048. Judith Maria dos Santos — 7.049. José Tomé — 7.050. Jayme Gevaerd — 7.051. Judith Leandra da Silva — 7.052. Lahir Garcez Silveira — 7.053. Lourdes Lúcia Pires — 7.054. Lulz Carlos de Oliveira — 7.055. Maria de Lourdes dos Santos

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Florianópolis, 3 de maio de 1950.
Aos senhores Prefeitos Municipais, Inspetores Escolares, Auxiliares de Inspetores, Diretores e Professores de estabelecimentos de ensino.
Assunto: Beneficência dos Professores de Santa Catarina. Pagamento do 22º pecúlio.

Salomão José da Silva, professor estadual aposentado (Vila Nova, município da Laguna), associado n. 361 (trêscentos e sessenta e quatro), da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, faleceu a 4 de janeiro de 1950.

2. O seu pecúlio foi de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00).

3. Dou, abaixo, por cópia, os recibos do pecúlio em tela:
"Recibo — Cr\$ 3.500,00 — Recebi da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, por intermédio do professor Arno Waldemar Johannes Hübbe, Inspetor Escolar da 4ª Circunscrição, com sede na cidade de Laguna, a quantia de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00), correspondente à parte do pecúlio que me coube por falecimento de meu esposo, Salomão José da Silva, professor aposentado, sócio daquela associação, Henrique Lage, município de Laguna, 16 de fevereiro de 1950. (a.) Benta Maria da Silva, 1ª testemunha: Gualberto Apolinário Pereira, 2ª testemunha: Abalor Américo Madeira".

"Recibo — Cr\$ 1.166,60 — Recebi da Beneficência dos Professores do Estado de Santa Catarina, por intermédio do professor Arno Waldemar Johannes Hübbe, Inspetor Escolar da 4ª Circunscrição, com sede na cidade de Laguna, a quantia de um mil e cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 1.166,60), correspondente à parte do pecúlio que me coube por falecimento de meu pai Salomão José da Silva, professor aposentado, sócio daquela associação, Henrique Lage, município de Laguna, 16 de fevereiro de 1950. (a.) Clotilde Benta da Silva, 1ª testemunha: Gualberto Apolinário Pereira, 2ª testemunha: Abalor Américo Madeira".

"Recibo — Cr\$ 1.166,60 — Recebi, da Beneficência dos Professores do Estado de Santa Catarina, por intermédio do professor Arno Waldemar Johannes Hübbe, Inspetor Escolar da 4ª Circunscrição, com sede na cidade de Laguna, a quantia de um mil e cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 1.166,60), correspondente à parte do pecúlio que me coube por falecimento de meu pai Salomão José da Silva, professor aposentado, sócio daquela Associação, Henrique Lage, município de Laguna, em 16 de fevereiro de 1950. (a.) Basílio José da Silva, 1ª testemunha: Gualberto Apolinário Pereira, 2ª testemunha: Abalor Américo Madeira".

"Recibo — Cr\$ 1.166,60 — Recebi da Beneficência dos Professores do Estado de Santa Catarina, por intermédio do professor Arno Waldemar Johannes Hübbe, Inspetor Escolar da 4ª Circunscrição, com sede na cidade de Laguna, a quantia de um mil e cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 1.166,60), correspondente à parte do pecúlio que me coube por falecimento de meu pai Salomão José da Silva, professor aposentado, sócio daquela Associação, Henrique Lage, município de Laguna, em 16 de fevereiro de 1950. (a.) Maria Benta da Silva, 1ª testemunha: Gualberto Apolinário Pereira, 2ª testemunha: Abalor Américo Madeira".

O Departamento de Educação recebeu o ofício n. 28, de 19 de maio de 1950, do Inspetor Escolar da 4ª Circunscrição, com sede na cidade de Laguna, do teor seguinte:

"Comunico-vos que, no dia 28 de abril p. findo, faleceu a sra. Robélia Bittencourt Duarte, que vinha exercendo, há vários anos, a função de Professor Auxiliar na localidade de Figueira, distrito de Ribeirão Pequeno, neste município. Infelizmente, apesar de conselhos meus e de seus colegas, não ingressou na Beneficência dos Professores de Santa Catarina. Saudações. (a.) Arno Hübbe, Inspetor Escolar".

Saúde e fraternidade.
Elpidio Barbosa, diretor do Departamento de Educação.

— 7.056. Maria de Medeiros Silva — 7.057. Oscar Valdemiro da Silva — 7.058. Possidônio Benta da Silva — 7.059.

Pedido de segunda via de título eleitoral

Haricida dos Santos — Expeça-se a 2ª via requerida.
João Pedro da Costa — Idêntico.
Manoel Pinheiro — Idêntico.
Veriano Garcez — Idêntico.
Florianópolis, 6 de maio de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

Nome do eleitor — N. do título
Adílio Silva — 7.060. Zulma da Silva — 7.061. Beatriz Bernardina dos Santos — 7.062.

Pedido de retificação de nome
Aida Irene Beltrão — Expeça-se novo título com a retificação requerida.
Maria Salomé de Oliveira — Idêntico.
Florianópolis, 9 de maio de 1950.
Arno Schmidt, escrivão eleitoral.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 1 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça

Anatol Romensky — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Rio do Poncho, distrito de São Bonifácio, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras de Condor Doener; sul, e oeste, com quem de direito.

Custódio Rozeno Torquato — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio d'Una, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com quem de direito.

Pedro Mendes de Sousa — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Indaiá, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça, confrontando: Norte, sul, este e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 2 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tijucas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tijucas

Clara Brasil dos Santos — Requer 14.610 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com a rua do cemitério; sul, terras devolutas; leste e oeste, com sua propriedade.

Tarcy de Sousa — Requer 572 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com sua propriedade; sul e oeste, com terras ocupadas por Aurelindo Espindola, oeste, com a rua da Caneira.

Aurelindo Espindola — Requer 14.934 m² de terras devolutas no lugar São João Batista, distrito de Tijucas, município de Tijucas, confrontando: Norte, com a rua da Caneira; este, e sul com a rua projetada; oeste, com a rua projetada.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tijucas.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 3 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José

Pedro Gubert — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiral, distrito de Rancho Quelmado, município de São José, confrontando: Norte, com Vva. Bruno Fco. Goedert; sul, Guilherme Schiffer Junior; leste, com o requerente e Reinado Nicolau Schmitt e oeste, com Reinado Frederico Schütz.

Aldo Manoel Sarda — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Mar Francês, distrito de Rancho Quelmado, município de São José, confrontando: Norte, e oeste, com perau; sul, e oeste, Leopoldo Heinz.

Nicolau Pedro Schmitt — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiral, distrito de Rancho Quelmado, município de São José, confrontando: Norte, com Vva. Bruno Goedert; sul, com Adelino Scheffer e Bernardo Schmitt; leste, com o requerente; e ao oeste, com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas

nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 4 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis

Leonel Timóteo Pereira — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar distrito de Cachoeira, município de Florianópolis, confrontando: Norte, Estrada Geral; este, Francisco Paixão; sul, Vva. Moura; oeste, Manoel de tal.

Haroldo Vilela — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: oeste, Rua Lauro Lihares; este, caminho de servidão; norte, com estrada Tr. Pontes; e sul, com a Escola Mista de Três Pontes.

Sizenando da Silva Monteiro — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Vila Operária, distrito e município de Florianópolis, confrontando: Um lado, com Geraldina Tavares; outro lado, com as devolutas; por outro, com a estrada de Trindade e fundos, he deiros de Gregório de Tal.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 5 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Pôrto Belo, cujos números, áreas e situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Pôrto Belo

José Tóno — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Forquilha, distrito de Pôrto Belo, município de Pôrto Belo, confrontando: Norte, com o município de Camboriú; sul, com o Travessão Geral de Maninho; este, com Augusto Bayer e oeste, com Pedro Lino.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 9 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Biguaçu, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Biguaçu

Francisco Wollinger — Requer 300 hectares de terras devolutas no lugar Arelas, distrito de Guaporanga, município de Biguaçu, confrontando: Norte, João Macari; sul, com o requerente e outros; leste, com o Rio Jordão e oeste, com terras particulares.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Biguaçu.

Florianópolis, 23 de março de 1950.

Ney Santana, inspetor-geral.

Edital n. 1-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Antipólis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 532 — Sebastião Laurentino da Silva — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Rio Alfa, lote n. 22-A, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 537 — Patrício Soares Brasileiro — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. 7 de Setembro, lote n. 3, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 538 — Nezinho Ferreira de Sousa — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Braço do Norte, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras devolutas; sul, lote n. 4, Sec. Alfa; leste, lotes ns. 1, 2 e 3, Braço do Norte; oeste, lotes ns. 6 e 8, Sec. Alfa.

N. 518 — Tolento de Sousa Filho — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Lajeado, lote n. 33, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 514 — Geraldo Nienkötter — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Ytalpava, lote n. 3, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Antipólis.

Antipólis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor geral.

Edital n. 2-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Antipólis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 540 — Osmar Hinkel — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Fundos do lote n. 38-A, da Sec. Pinheiros.

N. 505 — Mathias Hinkel — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 53, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 541 — Henrique Bernardo Böng — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Sul, com terras devolutas; leste, com terras devolutas; oeste, lote n. 25-A, Sec. Pinheiros.

N. 544 — Manoel Pedro Figueiredo — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, lote n. 26, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 495 — Eduardo Seemann — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Gaspar, lote n. 20, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Norte, lote n. 21, Sec. Gaspar; sul, lote n. 19, Sec. Gaspar; este, lote n. 14, Sec. Gaspar; oeste, lote n. 23, Sec. Gaspar.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Antipólis.

Antipólis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor geral.

Edital n. 3-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Antipólis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 506 — João Alves de Lia — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Lajeado, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 515 — Tolento de Sousa Filho — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 23, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 520 — José Torcato — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 11, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 535 — Quilano Heiderscheidt — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 15, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 536 — José Fernandes Berto — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Chapadão, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Com os lotes ns. 22 e 23, da Sec. Chapadão.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos

lugares mais públicos do Núcleo Colonial Antipólis.

Antipólis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor geral.

Edital n. 4-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Antipólis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 524 — Bernardo Rech — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Ytíriba, lote n. 20, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 525 — Vendolino Hang — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Ytíriba, lote n. 21, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 544 — João Weber — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Ytíriba, lotes ns. 13 e 14, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 517 — Ernesto Manoel Rodrigues — Requer 14 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Pitanga, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Fundos dos lotes 16 e 44, da Sec. Braço do Norte.

N. 521 — Pedro Fortkamp — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Ytalpava, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras devolutas; sul, com terras devolutas; o este, lotes ns. 14 e 16.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Antipólis.

Antipólis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor geral.

Edital n. 5-A — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no Núcleo Colonial Antipólis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Ministro da Agricultura.

Município de Palhoça

N. 497 — João Brandt — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 30-A, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Norte, lote n. 30, Sec. Alfa; sul, lote n. 33, Sec. Povamento; este, lote n. 29, Sec. Alfa; oeste, lotes ns. 34 e 35, Sec. Povamento.

N. 519 — Francisco de Almeida Coelho — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 14, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Norte, terras de Maria de A. Coelho; sul, terras de Longino Medeiros; leste, terras de José Brandt; este, terras devolutas.

N. 522 — Maria Joaquina de Jesus — Requer 50 hectares de terras devolutas, no lugar Sec. Alfa, lote n. 1, distrito de Antipólis, município de Palhoça, confrontando: Norte, com terras devolutas; sul, com terras devolutas; leste, com terras devolutas; este, com terras devolutas.

N. 539 — Sebastião Laurentino da Silva — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sec. Alfa, lote n. 20-A, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

N. 494 — Benvidina Maria de Brito — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Samuel Pereira, lote n. 15, distrito de Antipólis, município de Palhoça.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do Núcleo Colonial Antipólis.

Antipólis, 18 de janeiro de 1950.

Ney Gabriel Santana, inspetor geral.

Inspetoria do 8º Distrito

SEDE EM CURITIBANOS

Edital n. 10/50 — Prazo de 30 dias

De ordem do senhor diretor de Terras e Colonização e na forma da resolução n. 73, datada de 25 de julho de 1940, notifico a firma Granzoto, Antunes Cia. Ltda., proprietária do Núcleo Colonial denominado "Barra do Rio Marombas", situada em Campos Novos ou onde o for, a comparecer nesta Inspetoria de Terras e Colonização, para encaminhar por nosso intermédio o requerimento, memorial, etc., afim de ser o citado núcleo registrado na Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, sob pena de ser devidamente autuada e multada.

Edital de citação

O doutor Eugênio Rompolsky, Juiz de Direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de Lucio Antônio dos Santos, portador do nº 1905 do Registro de Imóveis desta Comarca, e do senhor doutor Wilfredo Currin, foi dirigida à petição do teor seguinte: Excelentíssimo senhor doutor juiz de direito: Lúcio Antônio dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar Espinhações, desta comarca, para fins processuais, representa em instrumento (juntou) vem expor e afinal requerer a V. excla. o seguinte:

1º — Que pelo instrumento particular incluso (doc. n. um) o requerente daqui em diante nomeado autor, contratou a compra de terras (terras alçadas, encasilhadas), desta comarca de nº 06 das com a área de 75.563 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta) m², fazendo frente na estrada com 264 (duzentos e sessenta e quatro) m., por 230 (duzentos e noventa) m. de fundos na praia do mar, com uma extensão no lado de baixo com terras de Cristiano Evaristo e pelo lado de cima com terras de Martinho José Vieira, e os 29 dédes, com 121.000 centô e vinte e um mil) m². tendo de frente 110 m. com frente na chapada de 180 metros e fundos de 135 (um mil e cem) m. apesar de no documento constar 600 braças, unicamente existem 600 déditas que faz com moradores do Rio Pequeno, extremado no lado de baixo com terras de João Francisco Coelho (hoje Eugenio Persini) e pelo lado de cima com terras de Manoel Victor E. 29

Que pelo referido contrato, de acordo com a cláusula expressa, passou-se autor a usar, gozar e desfrutar dos referidos imóveis, pagando desde a época da assinatura do mesmo, a 25 de fevereiro de 1945, dos respectivos impostos de terra, bem como as taxas e impostos e comprovantes (docs. 2ª a 5ª). 3º — Que a interparce do escrito particular em tela Ana Maria de Jesus, daqui em diante chamada ré, reside em lugar incerto e não sabido do aut. r. e talvez seja estrangeira, sendo desconhecida a existência de algum conhecimento da presente ação, também, aos seus presunativos herdeiros;

4º — Que o autor e ré se satisfizeram com a feitura do instrumento a que já se referiram dada a confiança mútua que ali dispensaram; e logo depois foram tal transação em escritura pública, mas se fazia mistér; aconteceu porém,

5º — Que tem o autor necessidade atualmente, de regularizar tal situação, e como não o possa fazer de outro modo, por ignorar o paradeiro da ré, que, embora viva, não lhe resta outra alternativa senão a de recorrer á justiça para solucionar a espécie. 6º — Que o documento em causa (n. um) constitui começo de prova supprível pelas outras, de caráter legal na forma do art. 135 do código Civil e constitui obrigação de ordem pessoal com execução amparada e assegurada pela lei, jurisdição dos nossos tribunais e de acordo com o ensinamento dos autores; assim, Sétimo — É a presente para pedir ao Sr. juiz de direito, designar expedição de edital de citação a ré e a seus presunativos herdeiros responsáveis como sucessores a título universal, pelas obrigações assumidas pela ré, cujas, si fôr o caso, para responderem os termos da presente ação ordinária que se trata de pagar indenização pelos danos oriundos em escritura pública dos imóveis vendidos, e cujos pregos já recebeu, ou indenizarem o autor em perdas e danosos nas costas e honorários de advogado. Dando-lhe prazo, requer a V. excla. a expedição do edital com o presente despacho virem contestar a presente ação e bem assim acompanhá-la em todos os seus termos até final, pena de revelia. Protesta-se por todo o gênero de provas admitidas em direito. Dando a presente efeito executivo fiscal o valor de R\$ Cr\$ 5.200,00 e com as cópias da Lei Deferimento, Itajaí, 18 de outubro de 1949. (ass.) Wilfredo Eugênio Currin, assistente judiciário, advogado insc. 323 Inscriçãõ Acompanham documentos de assistência jurídica 4 tabelas de impostos, sendo 3 individuais e uma municipal e anexa petição fôr exarado o seguinte despacho: "R. 21-10-949. A., à conclusão. Em 24-10-949 (A.) T. Filho". Feita a conclusão fôr exarado o seguinte despacho: "Publique-se editais, com o p.º de trinta dias para comparecimento do ré e de sua defesa oficial," e duas vezes no "Itajaí" local. Em 31-10-949. On.em. 30, domingo. (Ass.) T. Filho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital de citação aos interessados nos autos, com o prazo de trinta (30) dias, quer para a publicação e fixação da petição da lei. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, (ass.) Aldo Mário de Almeida, escrivão, o fiz cartilografar, conferi, subscrevi e assinou. Aldo Mário de Almeida, escrivão."

reito de 1950. Ulysses Verani Cascaes
escrivão. (43)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 9 DE MAIO DE 1950

Saldo do dia 8, em caixa	Cr\$ 983.915,50
RECEBIMENTOS	
Recetta orçamentária	368,00
Repartições fiscais, c/de saldos	113.395,80
Montepio	14.278,00
Retirada de bancos (Nac. do Comércio)	500.000,00
Depósitos	72.468,90
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	180.000,00
	Cr\$ 1.864.456,30

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	31.677,70
Secretaria da Fazenda	35.461,60
Secretaria da Segurança	1.816,00
Secretaria da Viação	48.622,40
Restos a pagar	62.933,30
Depósitos	23.744,10
Montepio	5.863,00
Saldo na Tesouraria para o dia 10	1.654.318,20
	Cr\$ 1.864.456,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Depósitos	560.187,10
Montepio	216.630,70
Disponível	877.500,40
	1.654.318,20

NOS BANCOS	
Do Brasil	
Disponível	307.516,50
Montepio em c/c direta	60.018,20
	367.534,70
Nacional do Comércio	
C/especial n. 2	4.681.516,80
C/especial n. 3	2.220,50
C/remessas Coletórias	597.048,20
Montepio c/c direta	321.316,30
	5.602.101,60

Indústria e Comércio de Santa Catarina	
Disponível	207.567,30
Montepio em c/c direta	2.526,70
	210.094,00
Do Distrito Federal	
Disponível em c/de movimento	1.777,10
Montepio em c/c direta	863.689,30
	865.476,40

De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Disponível c/descontos	996.702,80
Caixa Econômica Federal	863.900,10
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	29.908,50
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	1.500.000,00
	Cr\$ 11.830.065,10

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel F. da Silva
Tesoreroiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor interino.

(1795)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO HERMANN WEEGE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária da Indústria e Comércio Hermann Weege S. A.

Aos deztoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta vila de Rio do Teste, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, reuniram-se na sua sede social, em assembleia geral ordinária, 8 (oito) acionistas, como faz jus o livro de presença, representando um total de 1.042 (um mil e quarenta e duas) ações, no valor de Cr\$ 5.210.000,00 (cinco milhões duzentos e dez mil cruzeiros), em consequência do edital de convocação, anunciado no "Diário Oficial do Estado", em suas edições n. 4.123, 4.124 e 4.125, de 23, 24 e 27 de fevereiro último, bem como no jornal local "Cidade de Blumenau", em suas edições n. 38, 39 e 40, de 18, 22 e 25 de fevereiro. De acordo com as determinações estatutárias, assumiu a presidência a sra. Vva. Pauline Weege, diretora-presidente da sociedade, servindo de secretário o sr. Oswaldo Luiz Fleider, diretor-secretário, que convidou a mim, Hans M. R. Garbe, como 2º secretário. Após verificação do livro de presença e constatado quorum legal, a sra. presidente declarou abertamente a sessão, terminando que o 1º secretário leu o edital de convocação, que é do seguinte teor: "Indústria e Comércio Hermann Weege S. A. Assembleia geral ordinária. Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, que será realizada em nossa sede social, às 16 (dezesseis) horas do dia 18 (dezoito) de março próximo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949. Parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria. 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950. 3º — Assunção de interesse da sociedade de Achanse à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio do Teste, em 14 de fevereiro de 1950. Arno Weege, diretor-gerente". Seguindo pela ordem do dia, o sr. presidente apresentou o balanço e gerais contas referentes ao exercício de 1949, já publicados junto com o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal nos jornais "Diário Oficial do Estado" e "Cidade de Blumenau", cujos documentos após detido exame, foram postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, abstenendo-se do voto os acionistas impedidos por lei. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, por proposta da sra. Cecília Weege Lischke, foram por unanimidade de votos,

FALENCIA "INDÚSTRIAS BUSATO S. A."

Edital

Aviso aos interessados que, neste Juízo, deu entrada um requerimento por parte de Dal Blanco & Dalmas Ltda. solicitando a inclusão de seu crédito, como retardatário, na Falencia Indústrias Busato S. A., na importância de Cr\$ 1.004,50, como saldo, representado por um extrato de c/corrente. Os interessados poderão querendo, contestar o pedido no prazo legal, conforme a lei de falência. Cartório do Juízo de direito da comarca de Cacerdo, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta. João Santo Damo, escrivão. (1169)

releitos os membros efetivos e suplentes que serviram no ano anterior. Pediu a seguir a sra. Wally Weege, alegando ser pouca a remuneração que vinha sendo paga aos membros do conselho fiscal, propondo que se aumentasse para Cr\$ 100,00 por sessão a remuneração para cada membro do referido conselho. Posta em votação a proposta acima, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Chegando ao terceiro ponto da ordem do dia, a sra. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, a sra. presidente suspendeu a sessão durante o tempo necessário, para que se lavrasse a presente ata. Renbenta a sessão poucos minutos após, a ata foi lida em voz alta por mim, 2º secretário, e depois de aprovada, devidamente assinada por todos os acionistas presentes. Rio do Teste, em 18 de março de 1950. (Ass.) Vva. Pauline Weege, Victor Weege, Arno Weege, Wally Weege, Leyla Weege, Cecília Weege Lischke, Oswaldo Luiz Fleider e Hans M. R. Garbe. E o que contém a presente ata que se acha escripturada no livro de atas, às folhas 66, 67 e 68, da qual tirei a presente cópia fiel, para os devidos e legais efeitos. Rio do Teste, em 18 de março de 1950. Hans M. R. Garbe, 2º secretário. N. 5.118 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de março de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 30 de março de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário. (869)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 21 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 20 (em caixa)	Cr\$ 1.860.761,60
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	11.940,70
Depositos de dinheiro	121,00
	Cr\$ 1.872.833,30

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Educação Pública	780,80
Despesas diversas	2.620,00
Administração geral	3.357,40
Serviços de utilidade pública	4.160,50
Saúde pública	2.925,00
Serviços Industriais	1.100,00
Movimento de fundos	100.000,00
BALANÇO	1.757.889,60
	Cr\$ 1.872.833,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.729.017,10
Depósitos	28.872,50
	1.757.889,60

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Sta. Catarina	244.392,80
No Banco Nacional do Comércio — Conta n. 2	29.512,60
Na Casa Bancária Hoepecke Ltda.	600.000,00
	Cr\$ 2.631.795,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 21 de abril de 1950.
C. Machado Silva
Of. adm. enc. do controle
Daniel Marcelino
Visto — Reinaldo Alves, Diretor
Tesoureiro

(1841)

WERNER CARVALHO S. A.

Ata n. 1

Aos 14 dias do mês de janeiro de 1950, em sua sede social, reuniu-se a assembleia geral ordinária de Werner Carvalho S. A., em Lajes, S. C. para os fins previstos nos estatutos. Presentes quasi todos os acionistas e representando mais de 2/3 do capital, o sr. presidente declarou abertos os trabalhos. Leu, primeiro o seu relatório. Leu em seguida o parecer do conselho fiscal que é favorável à aprovação das contas do exercício. O balanço apresenta as seguintes cifras:

ATIVO	Cr\$ 27.755,20
Caixa	1.367.562,80
T/Receber	1.768.698,60
Mercadorias	77.688,20
Imóveis	15.079,00
Móveis	28.400,00
Caminhonete	141.500,00
T/participação	345.384,10
Banco Inco	167.173,80
D. Negóc.	501.074,10
T/Pagar	164.006,50
C/C. empr.	431.564,70
C/C. sócios	1.800.000,00
Capital	17.480,60
Fundo de reserva	17.480,60

aproveitando-se a distribuição de um dividendo de 6%, proposto no balanço. A fundo de reserva vai o restante de Cr\$ 1.691,10. Ficam assim, aprovadas as contas. De acordo com as exigências legais fica estabelecida uma caução de 10 ações para cada diretor em exercício. E reeleito o conselho fiscal e respectivos suplentes. E por mais nada haver a tratar, o sr. presidente encerrou a reunião, da qual vai lavrada a presente ata. Lajes, 14 de janeiro de 1950. (Ass.) Aníbal Leal Narciso, Antenor Vieira Borges, diretor-presidente; Werner Hoesehel, diretor-vice-presidente; Túlio Friz de Carvalho, Walter Hoesehel e Lício V. de Córdova, Werner Carvalho S. A.; Antenor Vieira Borges, diretor-presidente.

N. 5.187 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 27 de abril de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 27 de abril de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário. (1043)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Edital

Pelo presente, ficam convocadas as Delegações dos Sindicatos da Indústria devidamente autorizadas pelos respectivos conselhos sindicais, a se filiarem à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, em organização, a comparecerem à assembleia geral a realizarse em sua sede provisória, à Avenida Hercílio Luz, às 16 horas do próximo dia 25, afim-de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia
1º — Fundação da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.
2º — Leitura, discussão e aprovação dos estatutos.
3º — Constituição de uma diretoria provisória, com poderes para pleitear o reconhecimento da Federação.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Edital de falência de Francisco Kroll, comerciante estabelecido em Fragoos, município de Campo Alegre, comarca de São Bento do Sul

O doutor Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem, possa interessar ou dele notícia tiverem, que a requerimento da firma comercial Francisco Roessler & Irmão, devidamente instruído e depois de preenchidas todas as formalidades legais, foi decretada, por sentença deste Juízo, de hoje datada, às 14 horas, a falência da firma comercial de Francisco Kroll, estabelecida em Fragoos, município de Campo Alegre, desta comarca. Foi nomeado síndico a firma credora Francisco Roessler & Irmão, estabelecida nesta cidade à Rua Felipe Schmidt (Agência Ford), ficando todos os demais credores da firma falida, notificados para apresentarem em cartório do escrivão que este subscreve, no prazo de 20 (vinte) dias, a declaração e documentos comprobatórios de seus créditos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar este edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado. Dado e passado, nesta cidade de São Bento do Sul, aos quatro (4) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta. Eu, Ari Virmond, escrivão, o dactilografar e subscrever. Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. (Selos afinal). Certidão. Certifico que confere com o original por mim afixado no lugar de costume. Dou fé. São Bento do Sul, 4 de maio de 1950. O escrivão: Ari Virmond. (1163)

APÓLICE EXTRAIVADA

Para os devidos fins e efeitos, declaro haver-se extraviado a apólice de Seguro de Faltas Limitadas, n. 181.360, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em 19 de julho de 1949, em meu nome, da qual solicitei emissão de segunda via, ficando, portanto, o respectivo original nulo para todos os efeitos.

Florianópolis, 14 de maio de 1950.
Raul Pereira Caldas
(Firma reconhecida). (1857)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DO SUL

FALENCIA DE "ALFREDO MILACH"

Aviso

A firma "Indústria e Comércio Walde S. A.", síndico da falência de "Alfredo Milach", comunica aos interessados que tendo apresentado o seu relatório e como o falido não haja pedido concordata no prazo legal, está apto a proceder a realização do ativo e pagamento do passivo, dentro do prazo que oportunamente será marcado pelo MM. Juiz, Rio do Sul, 9 de maio de 1950. Ind. e Com. Walde S. A.: Heinz Edmundo Krehner, síndico. (1179)

Florianópolis, 23 de maio de 1950.
A Comissão Organizadora: Celso Ramos, Adhemar Garcia e Charles Edgard Moritz.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAJES

Edital

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S. A., sua agência na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa, que na conformidade do artigo 24, letra c, da lei 209, de 2-1-1948, fixei o prazo de 30 dias, para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25, da mesma lei, prescrito em face da seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito: Cecílio Antunes Macedo, brasileiro, casado, criador, residente no distrito de Painel, desta comarca, por seu procurador infra-firmado, vem a presença de v. excia. dizer que, desejando liquidar, nos termos da lei n. 1.002, de 24 de dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., contraída anteriormente em 19 de dezembro de 1948, teriormente em 19 de dezembro de 1948, a referida lei, requerer a v. excia. os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme faculta o artigo 49, do mencionado diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23, da lei 209, de 2 de janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presente petição, fazendo as seguintes declarações: a) a prova da sua qualidade de criador, é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do Brasil registrado sob n. 695, Livro 3-B, fls. 131-132, no cartório do registro de Títulos e Documentos, desta comarca; b) todos os seus bens estão resumidos no seguinte: "Santo Antônio", no distrito de Painel, com área superficial de 15.000.000 m², no valor de Cr\$ 1.050.000,00; c) o gozo do referido no contrato, em número de 97 rezes, no valor de Cr\$ 88.600,00; o seu credor é o Banco do Brasil, agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito sob garantia pignoratícia, no valor de Cr\$ 50.000,00, dos quais resta a pagar Cr\$ 25.000,00, inclusive juros e comissão; d) não possui bens de terceiros em seu poder; e) estima as despesas de manutenção de sua propriedade, em Cr\$ 22.000,00, e os encargos essenciais à subsistência, sua e da família, em Cr\$ 18.000,00; f) oferece como garantia, os animais a que se refere o contrato, em número de 97, dos quais, segundo a regra do artigo 60, da lei n. 1.002, serão posteriormente liberados os não necessários à garantia do débito remanescente. Para efeito de citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil — Agência de Vacaria — Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do exposto: Requer a v. excia. a expedição de carta-notificação ao credor indicando marcando-se-lhe o prazo para a apresentação do crédito, bem como a publicação de edital, tudo de acordo com o rito estabelecido pela lei 209, de 2-1-1948, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P. e E. Deferimento. Lajes, 25 de janeiro de 1950. (Ass.) Pp. J. Gualberto S. Netto, inscr. 408". E na petição acima, foi proferido o seguinte despacho: "A. Como requer, marco o prazo de 30 dias, cliente o dr. promotor". Lajes, 25-1-1950. (Ass.) Ivo Guilhon". Em face do que, passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no "Diário Oficial do Estado", e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta (25-1-1950). Eu, Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível, e também assino. Selos afinais. Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito. Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível. (218)

Edital

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S. A., sua agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa que, na conformidade do artigo 24, letra c, da lei 209, de 2-1-1948, fixei o prazo de 30 dias, para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25, da mesma lei, tudo em face da seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito: Aristides Luiz da Silva, brasileiro, casado, criador, residente nesta comarca, distrito de Carú, por seu procurador infra-firmado, vem a presença de v. excia. dizer que, desejando liquidar, nos termos da lei n. 1.002, de 24 de dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., contraída anteriormente em 19 de dezembro de 1946, quer, com fundamento no artigo 79, da referida lei, requerer a v. excia. os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme faculta o artigo 49, do mencionado diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23, da lei n. 209, de 2 de janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presente petição, fazendo as seguintes declarações: a) a prova da sua qualidade de criador, é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do

Brasil, registrado sob n. 695, Livro n. 3-B, fls. 131-132, no cartório do registro de Títulos e Documentos, desta comarca; b) todos os seus bens estão resumidos no seguinte: 1º — Os campos e matos denominados "Fazenda do Taboão", situados no distrito de Carú, desta comarca, no valor de Cr\$ 300.000,00; 2º — O gozo do referido no contrato, em número de 48 rezes, no valor de Cr\$ 40.400,00, nenhum dos quais se encontra em poder de terceiros; c) o seu credor é o Banco do Brasil, agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito sob garantia pignoratícia, no valor de Cr\$ 23.300,00, restando pagar Cr\$ 11.650,00, inclusive juros e comissão; d) não possui bens de terceiros em seu poder; e) estima as despesas de manutenção de sua propriedade, em Cr\$ 18.000,00, e os encargos essenciais à subsistência, sua e da família, em Cr\$ 24.000,00; f) oferece como garantia, os animais a que se refere o contrato, em número de 48, dos quais, segundo a regra do artigo 60, da lei n. 1.002, serão posteriormente liberados os não necessários à garantia do débito remanescente. Para efeito de citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil — Agência de Vacaria — Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do exposto: Requer a v. excia. a expedição de carta-notificação ao credor indicando marcando-se-lhe o prazo para a apresentação do crédito, bem como a publicação de edital, tudo de acordo com o rito estabelecido pela lei 209, de 2-1-1948, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P. e E. Deferimento. Lajes, 25 de janeiro de 1950. Pp. J. Gualberto S. Netto, inscr. 408". E na petição acima, foi proferido o seguinte despacho: "A. Como requer, marco o prazo de 30 dias, cliente o dr. promotor". Lajes, 25-1-1950. (Ass.) Ivo Guilhon". Em face do que, passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no "Diário Oficial do Estado", e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta (25-1-1950). Eu, Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível, e também assino. Selos afinais. Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito. Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível. (219)

Edital

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S. A., sua agência na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa que, na conformidade do artigo 24, letra c, da lei n. 209, de 2-1-1948, fixei o prazo de 30 dias, para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25, da mesma lei, tudo em face da seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito: Aquiles Varela, brasileiro, casado, criador, residente nesta comarca, por seu procurador infra-firmado, vem a presença de v. excia. dizer que, desejando liquidar, nos termos da lei n. 1.002, de 24 de dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., contraída anteriormente em 19 de dezembro de 1946, quer, com fundamento no artigo 79, da referida lei, requerer a v. excia. os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme faculta o artigo 49, do mencionado diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23, da lei n. 209, de 2 de janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presente petição, fazendo as seguintes declarações: a) a prova da sua qualidade de criador, é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n. 695, Livro 3-B, fls. 131-132, no cartório do registro de Títulos e Documentos, desta comarca; b) todos os seus bens estão resumidos nos seguintes: 1º — Um imóvel, situado no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 2º — Um imóvel, situado no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 3º — Uma casa de material, situada no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 4º — Uma casa de material, situada no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 5º — Uma chacara, nos subúrbios desta cidade, no valor de Cr\$ 150.000,00; duas partes em duas casas, nesta cidade, no valor de Cr\$ 100.000,00; as duas, não estando em poder de terceiros; c) o seu credor é o Banco do Brasil, agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito sob garantia pignoratícia, no valor de Cr\$ 28.800,00, dos quais resta a pagar Cr\$ 14.900,00, inclusive juros e comissão; d) não possui bens de terceiros em seu poder; e) estima as despesas de manutenção de suas propriedades e da família, em Cr\$ 36.000,00; f) oferece como garantia, os animais a que se refere o contrato, em número de 66 rezes, dos quais segundo a regra do artigo 60, da lei n. 1.002, serão posteriormente liberados os não necessários à garantia do débito remanescente. Para efeito da citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil S. A. — Agência de Vacaria — Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do exposto: Requer a v. excia. a expedição de carta-notificação ao credor indicando marcando-se-lhe o prazo para a apresentação do crédito, bem como a publicação de edital, tudo de acordo com o rito estabelecido pela lei 209, de 2-1-1948, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P. e E. Deferimento. Lajes, 25 de janeiro de 1950. Pp. J. Gualberto S. Netto, inscr. 408". E na petição acima, foi proferido o seguinte despacho: "A. Como requer, marco o prazo de 30 dias, para a declaração de crédito, cliente o dr. promotor. Lajes, 24-1-50. (Ass.) Ivo Guilhon". Em virtude do que, passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no "Diário Oficial do Estado", e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta.

FALENCIA DE "J. SCHREINER"

Aviso que tendo sido declarada por sentença do MM. dr. juiz de direito desta comarca, de 21 de abril do corrente ano, a falência da firma "J. Schreiner", a qual é titular o sr. João Emílio Guilherme Schreiner, estabelecida nesta praça, e que, tendo sido o signatário deste nomeado síndico e prestado seu compromisso, estará diariamente na atual residência do falido, à rua Mal. Deodoro, 241, das 10 às 12 horas, para atender as pessoas interessadas.

Jaraguá do Sul, 5 de maio de 1950.
Júlio Zicharias Ramos
(1667)

forma da letra B, art. 24, da lei 209, de 2-1-48. Publique-se o edital (letra A, do mesmo art.) pelo prazo de 30 dias para a declaração de crédito, cliente o dr. promotor Lajes, 25-1-50. (Ass.) Ivo Guilhon". Em virtude do que, passou-se o presente edital, nas vias legais, para ser publicado no "Diário Oficial do Estado", e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta (25-1-1950). Eu, Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível, e também assino. Selos afinais. Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito. Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível. (220)

Edital

O doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito da comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber ao Banco do Brasil S. A., sua agência na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e a todos a quem interessar possa que, na conformidade do artigo 24, letra c, da lei 209, de 2-1-1948, fixei o prazo de 30 dias, para as declarações de créditos, na forma prescrita no artigo 25, da mesma lei, tudo em face da seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito: Antônio de Oliveira Waltrick, brasileiro, casado, criador, residente nesta cidade, por seu procurador, o advogado que esta subscrive, vem a presença de v. excia. dizer que, desejando liquidar, nos termos da lei n. 1.002, de 24 de dezembro de 1949, a sua dívida para com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., contraída anteriormente em 19 de dezembro de 1948, quer, com fundamento no artigo 79, da referida lei, requerer a v. excia. os favores nela existentes, principalmente a forma de pagamento do seu débito, conforme estabelece o artigo 49, do mencionado diploma legal. Na forma estabelecida pelo artigo 23, da lei 209, de 2 de janeiro de 1948, aplicável ao caso, o suplicante instrui a presente petição, fazendo as seguintes declarações: a) a prova da sua qualidade de criador, é feita com a apresentação da 3ª via do contrato com o Banco do Brasil, registrado sob n. 695, Livro 3-B, fls. 131-132, no cartório de Títulos e Documentos, desta comarca; b) todos os seus bens estão resumidos no seguinte: 1º — A invernada denominada "Área", no distrito desta cidade, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 2º — Um imóvel, situado no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 3º — Uma casa de material, situada no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 4º — Uma casa de material, situada no distrito de Carú, com área superficial de 5.700.000 m², no valor de Cr\$ 500.000,00; 5º — Uma chacara, nos subúrbios desta cidade, no valor de Cr\$ 150.000,00; duas partes em duas casas, nesta cidade, no valor de Cr\$ 100.000,00; as duas, não estando em poder de terceiros; c) o seu credor é o Banco do Brasil, agência de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato de abertura de crédito sob garantia pignoratícia, no valor de Cr\$ 28.800,00, dos quais resta a pagar Cr\$ 14.900,00, inclusive juros e comissão; d) não possui bens de terceiros em seu poder; e) estima as despesas de manutenção de suas propriedades e da família, em Cr\$ 36.000,00; f) oferece como garantia, os animais a que se refere o contrato, em número de 66 rezes, dos quais segundo a regra do artigo 60, da lei n. 1.002, serão posteriormente liberados os não necessários à garantia do débito remanescente. Para efeito da citação do credor, declara que o mesmo tem o seguinte endereço: Banco do Brasil S. A. — Agência de Vacaria — Estado do Rio Grande do Sul. Em vista do exposto: Requer a v. excia. a expedição de carta-notificação ao credor indicando marcando-se-lhe o prazo para a apresentação do crédito, bem como a publicação de edital, tudo de acordo com o rito estabelecido pela lei 209, de 2-1-1948, art. 24, prosseguindo-se nos demais termos do processo, até final, pelo que, P. e E. Deferimento. Lajes, 24 de janeiro de 1950. (Ass.) Pp. J. Gualberto S. Netto, inscr. 408". E na petição acima, foi proferido o seguinte despacho: "A. Como requer, marco o prazo de 30 dias, para a declaração de crédito, cliente o dr. promotor. Lajes, 24-1-50. (Ass.) Ivo Guilhon". Em virtude do que, passou-se o presente edital nas vias legais, para ser publicado no "Diário Oficial do Estado", e num jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta.

INDÚSTRIA TEXTIL WIPPEL S. A.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, no lugar Guabiruba do Norte, deste município de Brusque, o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949, apresentados pela diretoria e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Brusque, 2 de maio de 1950.
Arcênio Wipfel, diretor-presidente.

Assembleia geral ordinária

Convidam-se os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de junho próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, na Guabiruba do Norte, neste município, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) relatório, balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1949, apresentados pela diretoria e o respectivo parecer do conselho fiscal;
- b) eleição para o cargo de diretor-presidente;
- c) eleição dos membros do conselho fiscal;
- d) assuntos de interesse social.

Brusque, 23 de maio de 1950.
Arcênio Wipfel, diretor-presidente. (1182)

SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL EMILIO MANKE S. A.

Assembleia geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social, em Vila Itoupava, no dia 30 de maio de 1950, às 10 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Assuntos de interesse social.
- 2º — Vila Itoupava, 6 de maio de 1950.

Erwin Manke, diretor-presidente. (1180)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS JANSEN S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 5 de junho de 1950, tendo por

Ordem do dia

- 1º — Exame da situação da sociedade.
- 2º — Renúncia em caráter irrevogável do diretor.
- 3º — Assuntos de interesse dos acionistas.

Jaraguá do Sul, 12 de maio de 1950.
Max Mueller, diretor. (1181)

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 36

A Secretária da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, avisando a quem interessar possa que a sua Clínica Dentária Escolar acha-se funcionando às terças, quintas e sábados, das 7,30 às 10 horas, à rua Esteves Júnior n. 1, onde atenderá a todos que necessitarem de assistência dentária gratuita. Secretária da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em 16 de maio de 1950.

Nilson Carioni, secretário. (1897)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Augusto Manoel d'Ávila e Carmen Borel, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, ator, nascido em Estrelito, filho de Maria Augusta d'Ávila. Ela, doméstica, nascida em Lajes, filha de Mário Borel e Olívia Lenzi Borel. — Setembrino Antônio Ricardo e Maria Emília Nunes, solteiros, naturais deste Estado. Ele, padeiro, nascido em Pôrto Belo, domiciliado e residente neste subdistrito, filho de Antônio Ricardo Filho e Lindaura Maria Ricardo. Ela, doméstica, nascida em Figueirópolis, domiciliada e residente em Saco dos Limões, filha de Venceslau João Nunes e Emília Argentina Martins. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 20 de maio de 1950.
Protásio Leal, oficial. (1202)

(24-1-1950). Eu, Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível, o dactilógrafo, subscreevi e também assino. Selos afinais. Ivo Guilhon Pereira de Melo, juiz de direito. Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível. (223)